

PORTARIA N.º 850/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 55854/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio Cândido Carneiro da Cunha – CRM 3216, Cristóvão João Barbosa Baptista – CRM 4349 e Antonio Eduardo Menna Perez – CRM 3059, para reavaliação do condutor Marcio Galdino, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de maio de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**